



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 0012045065/2022 - SAP.UPR

Joinville, 22 de fevereiro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no **Pregão Eletrônico nº 100/2022** - UASG 453230, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares para atendimento dos usuários da **Atenção Primária à Saúde do Município de Joinville** que se enquadram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville, que promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

DO EDITAL:

1 - DA LICITAÇÃO

(...)

1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 11/03/2022 até às 08:30 horas.

ONDE LÊ-SE:

10 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[...]

10.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

[...]

l) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).

m) Para os itens isentos de registro na ANVISA, item 8.9.1 do edital, fica dispensada a apresentação do documento listado na alínea "l".

LEIA-SE:**10 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

[...]

10.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

[...]

l) Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, inclusive para distribuidora (não será aceito protocolo de encaminhamento).

m) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;

n) Para os itens isentos de registro na ANVISA, item 8.9.1 do edital, fica dispensada a apresentação do documento listado na alínea "l".

As demais condições permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/02/2022, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/02/2022, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012045065** e o código CRC **C5A50646**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.122144-0

0012045065v5